



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 197, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo 004/2013, realizado em 05 de Janeiro de 2014 e atribuição realizada no dia 23 de Janeiro de 2014 no Departamento de Educação;

**RESOLVE:**

**PRORRROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo Edital n.º 004/2013 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, da Sra. **GABRIELA PUPO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.360.284-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 331.004.228-64, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, percebendo salários mensais de acordo com a referência 10 (dez), no período de 01/08/2014 à 31/10/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Agosto de 2014.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Agosto de 2014.

/mg.